



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, teve início a Sétima Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), na Sala de Aula 211, Bloco 2E / Campus Umuarama, nesta cidade, sob a presidência do Coordenador, o Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, estando presentes os seguintes membros: Prof^a. Dr^a. Cássia Regina da Silva, Prof^a. Dr^a. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tadini, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart e a representante titular dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** Sem comunicados. **2) Apreciação de solicitação enviada pela Prof^a. Dr^a. Thaíse Gonçalves de Araújo ao Colegiado do PPGGB via processo SEI 23117.062487/2023-15.** A Prof^a. Dr^a. Thaíse Gonçalves de Araújo enviou via processo SEI 23117.062487/2023-15 solicitação de autorização para que a discente Sabrina Cristina Guedes realize o agendamento de defesa de Dissertação de Mestrado sem apresentação do comprovante de patente depositada no INPI, conforme regras do atual Regulamento do Programa, para análise do Colegiado do PPGGB. Segundo a docente, o processo de depósito de patente referente à Dissertação da discente Sabrina Cristina Guedes já foi iniciado (SEI 23117.061303/2023-91), mas requer a análise de questões legais por órgãos competentes, o que demanda tempo e negociação. Ela cita ainda na solicitação que nesse momento não é necessário o pedido de dilação de prazo, visto que a discente já finalizou os experimentos. Após consulta ao processo de patente informado pela docente em sua solicitação e, considerando que o processo de patente está em andamento e em fase avançada, já escrita e encaminhada para análise da agência intelecto, o Colegiado DEFERIU a solicitação por unanimidade. **3) Apreciação da Minuta de Edital de Seleção de ingresso discente ao Curso de Doutorado do PPGGB e escolha da Banca Examinadora.** A minuta de Edital de Seleção de ingresso discente ao Curso de Doutorado do PPGGB foi apresentada aos membros do Colegiado. Conforme reunião anterior, ficou decidido que o formato da seleção será mantido, ou seja, o processo seletivo terá como forma de avaliação a Análise e Avaliação de Projeto de Pesquisa enviado pelo candidato. A apresentação dos projetos de pesquisa será no formato presencial. Foram apresentadas aos membros as vagas oferecidas pelos docentes credenciados no PPGGB com seus respectivos núcleos de pesquisa. A composição da Banca Examinadora indicada para a seleção pelo Colegiado foi: Membros Titulares: Prof. Dr. Nilson Penha Silva, Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues e Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart. Membros suplentes: Prof^a. Dr^a. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila e Prof^a. Dr^a. Yara Cristina de Paiva Maia. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros do Colegiado. **4) Parecer da Comissão de Bolsas sobre a Portaria Capes Nº 133, de 10 de julho de 2023.** A Prof^a. Dr^a. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tadini pediu o processo em diligência. O Colegiado ACATOU por unanimidade o pedido e o parecer referente à Portaria Capes Nº 133 será apresentado pela Comissão de Bolsas do PPGGB em reunião posterior do Colegiado. **5) Revisão das tabelas utilizadas nas chamadas de bolsas dos Cursos Mestrado e Doutorado do PPGGB.** Por estar relacionada ao item de pauta anterior, a revisão das tabelas das chamadas de bolsas dos Cursos Mestrado e Doutorado do PPGGB serão apresentadas em reunião posterior. O Colegiado DEFERIU por unanimidade. **6) Avaliação semestral dos discentes do Programa, por um parecerista, para acompanhamento da evolução do projeto de pesquisa, em consonância com o Cronograma proposto em seu Projeto em desenvolvimento.** A Prof^a. Dr^a. Ana Graci Brito Madurro enviou ao e-mail da coordenação do PPGGB, solicitação para apreciação do seguinte item pelo Colegiado do PPGGB: *"Avaliação semestral dos discentes do Programa, por um parecerista, para acompanhamento da evolução do projeto de pesquisa, em consonância com o Cronograma proposto em seu Projeto em desenvolvimento"*. Como a Comissão de Bolsas do Programa ainda está em fase de estudos da Portaria Capes Nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e

pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos, a solicitação enviada pela Prof^a. Ana Graci deverá ser contemplada nos critérios que serão elaborados pela Comissão e serão discutidos à cerca da nova Portaria. **7) Outros assuntos:** Não foram acrescentados outros itens de pauta. Às onze horas e cinco minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robson José de Oliveira Junior, Presidente**, em 21/09/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Colegiado**, em 21/09/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Membro de Colegiado**, em 21/09/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Colegiado**, em 22/09/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4838783** e o código CRC **76BF5CAA**.